

DELIBERAÇÃO Nº 029.2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.,** em sua 612ª Reunião
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o
Inciso **XIX** do artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, com ressalvas, o ITR referente ao 3º trimestre de 2020, tendo em vista as fundamentações apresentadas pelo COAUD em sua Manifestação 04.2021. Conforme descrito no documento, ao longo do quarto trimestre de 2020 e primeiro trimestre de 2021, alguns temas foram revisitados pela Gerência de Contabilidade (GECON), tais como benefícios a empregados, depósitos e processos judiciais, etc. As distorções nas demonstrações contábeis oriundas desse processo de revisão só foram corrigidas nas Demonstrações Contábeis de 2020, que incluem o 4º Trimestre.

Fabio Lavor Teixeira
Presidente do Conselho de Administração